

posto diplomático, ficando assim alterada a Portaria n.º 14 265, de 21 de Fevereiro de 1953, na parte respeitante àquela Legação :

	Rupias
Empregado	1:300-00
Contínuo (a)	350-00
Servente (a)	180-00
Guarda da noite (a)	140-00
Porteiro (a)	130-00
Jardineiro (a)	130-00
	2:230-00

(a) Por ocasião do início do ano muçulmano será abonado ao pessoal a que se refere esta alínea mais um mês de salários.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 22 de Maio de 1953.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).



MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Gabinete do Ministro

Decreto n.º 39 218

A junta local de Bafatá, na província da Guiné, pretende contrair no Banco Nacional Ultramarino um em-

préstimo de 1:000.000\$, destinados à compra e instalação de um grupo electrogéneo para a central eléctrica de Bafatá e montagem da respectiva rede eléctrica;

Para a realização do referido empréstimo está prevista a garantia especial do Governo da província;

Nestes termos e tendo em atenção a urgente necessidade de a Junta se habilitar com os meios indispensáveis à execução da obra;

Tendo em vista o § 1.º do artigo 150.º da Constituição, por motivo de urgência;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 150.º do mesmo diploma, o Ministro do Ultramar decreta e eu promulgo o seguinte :

Artigo 1.º É autorizado o Governo da província da Guiné a prestar ao Banco Nacional Ultramarino a garantia do reembolso do empréstimo a contrair pela junta local de Bafatá até ao limite de 1:000.000\$, com as cláusulas e condições que forem ajustadas entre si e aprovadas pelo governador da província.

Art. 2.º O produto do empréstimo a que se refere o artigo precedente destina-se a custear as despesas com a compra e instalação de um grupo electrogéneo para a central eléctrica de Bafatá, e bem assim com a montagem da respectiva rede eléctrica.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1953.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES.— *António de Oliveira Salazar* — *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* da Guiné.— *M. M. Sarmento Rodrigues*.



Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 14 398

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 1.º do artigo 11.º e § 1.º do artigo 156.º da Carta Orgânica em vigor, anular as tabelas de receita e despesa extraordinárias do orçamento geral do ano corrente de Moçambique e substituí-las pelas seguintes :

1) Receita extraordinária

Artigo 121.º «Plano de Fomento — Coberturas para a execução da 1.ª fase, 1953 (Lei n.º 2 058, de 29 de Dezembro de 1952)»:

N.º 1) «Receitas ordinárias consignadas ao Plano»:

a) «Saldo da dotação de 60:000.000\$, destinada na despesa extraordinária do orçamento geral para 1952 à irrigação do vale do Limpopo»	32:500.000\$00	
b) «Diversas proveniências»	4:246.470\$69	36:746.470\$69

N.º 2) «Receitas extraordinárias consignadas ao Plano»:

a) «Saldos das contas de exercícios findos»	108:253.529\$31	
b) «Comparticipação dos portos, caminhos de ferro e transportes»	5:000.000\$00	
c) «Empréstimo da metrópole»	39:000.000\$00	152:253.529\$31
		189:000.000\$00

Artigo 122.º «Para cobrir os encargos com outras despesas extraordinárias»:

N.º 1) «Receitas consignadas»:

a) «Saldos das contas de exercícios findos»	69:458.274\$38
Total	258:458.274\$38

2) Despesa extraordinária

Artigo 1 270.º «Plano de Fomento — Programa de execução da 1.ª fase, 1953 (Lei n.º 2 058, de 29 de Dezembro de 1952)»:

N.º 1) «Aproveitamento de recursos e povoamento»:

a) «Rega e enxugo de terrenos no vale do Limpopo»:

1.ª «Saldo da dotação de 60:000.000\$ destinada na despesa extraordinária do orçamento geral para 1952 à irrigação do vale do Limpopo»	32:500.000\$00
2.ª «Das receitas de diversas proveniências»	2:246.470\$69
3.ª «Dos saldos das contas de exercícios findos»	15:253.529\$31

b) «Preparação de terrenos no vale do Limpopo»:

1.ª «Das receitas de diversas proveniências»	2:000.000\$00
--	---------------

c) «Primeira parte do aproveitamento hidroeléctrico do Movenene»:

1.ª «Dos saldos das contas de exercícios findos»	5:000.000\$00
--	---------------

d) «Transporte de energia eléctrica do Revué para a Beira»:

1.ª «Dos saldos das contas de exercícios findos»	10:000.000\$00
2.ª «Do empréstimo da metrópole»	10:000.000\$00

e) «Participação nos estudos sobre o aproveitamento do lago Niassa»:

1.ª «Dos saldos das contas de exercícios findos»	5:000.000\$00
--	---------------

f) «Prospecção geológico-mineira»:

1.ª «Dos saldos das contas de exercícios findos»	15:000.000\$00	97:000.000\$00
--	----------------	----------------

N.º 2) «Comunicações e transportes»:

a) «Construção e apetrechamento do Caminho de Ferro do Limpopo»:

1.ª «Dos saldos das contas de exercícios findos»	41:000.000\$00
2.ª «Do empréstimo da metrópole»	29:000.000\$00

b) «Continuação do caminho de ferro de Vila Luísa até à Manhica»:

1.ª «Da comparticipação dos portos, caminhos de ferro e transportes»	5:000.000\$00
--	---------------

c) «Porto de Nacala»:

1.ª «Dos saldos das contas de exercícios findos»	5:000.000\$00
--	---------------

d) «Aeroporto de Lourenço Marques»:

1.ª «Dos saldos das contas de exercícios findos»	10:000.000\$00
--	----------------

e) «Outros aeródromos»:

1.ª «Dos saldos das contas de exercícios findos»	2:000.000\$00	92:000.000\$00	189:000.000\$00
--	---------------	----------------	-----------------

Artigo 1 271.º «Outras despesas extraordinárias»:

N.º 1) «Urbanização e sanidade»:

a) «Abastecimento de águas, sanidade e urbanização»	6:000.000\$00	
b) «Erradicação de glossinas na região pecuária»	2:000.000\$00	8:000.000\$00

N.º 2) «Comunicações e transportes»:

a) «Ponte sobre o rio Pungue»	13:000.000\$00	
b) «Estrada da Beira à Rodésia»	15:000.000\$00	
c) «Outras estradas e pontes»	20:000.000\$00	48:000.000\$00

N.º 3) «Fomento agrícola e industrial»:

a) «Central eléctrica de Lourenço Marques»	10:000.000\$00	
b) «Recuperação de terrenos em Chimoio»	5:000.000\$00	15:000.000\$00

N.º 4) «Financiamento»:

a) «Empréstimo à Câmara Municipal da Beira»	4:000.000\$00	
b) «Participação no capital de uma companhia de navegação aérea nacional»	5:000.000\$00	9:000.000\$00

N.º 5) «Diversos»:

a) «Obras e empreendimentos aprovados pelo Ministro do Ultramar»	10:000.000\$00		
b) «Padrões e monumentos»	1:000.000\$00		
c) «Estudos e projectos»	2:000.000\$00		
d) «Instalação dos serviços de geofísica em Lourenço Marques»	500.000\$00		
e) «Ampliação das instalações do campo militar de Boane»	3:000.000\$00	16:500.000\$00	96:500.000\$00

Total 285:500.000\$00

Ministério do Ultramar, 22 de Maio de 1953.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique.— *M. M. Sarmento Rodrigues*.